



Validar aqui
este documento

CNM 085688.2.0018177-43

REGISTRO DE IMÓVEIS
BANDEIRANTES - PARANÁ

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
TITULAR
CPF 460 824 509-06

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA N° 18.177

MATRÍCULA – 18.177.-

DATA – 19 de março de 2021.-

IMÓVEL – “Um terreno medindo dez metros (10 m.) de frente para a Rua Alagoas, antiga Avenida “3”, com igual metragem nos fundos, por quarenta metros (40 m.) de fundos, constituindo a metade do lote nº 11 (onze), da quara nº 4 (quatro) da Vila Santa Maria, desta cidade, sem benfeitorias, confrontando de um lado, com a outra metade do mesmo lote nº 11, de outro lado, com os lotes nºs 9 e 10, nos fundos, com o lote nº 6, todos da mesma quadra”. - Cadastro imobiliário – 3155, Inscrição cadastral – 01020200280001.

- **PROPRIETÁRIOS – FAZENDA REUNIDAS BANDEIRANTES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, empresa em Liquidação, que tinha a sua sede na Rua: Dino Veiga, 876, Vila Santa Maria, nesta cidade.- **REGISTRO ANTERIOR** – Matricula nº 16.897, deste Cartório.- Selo – 0181035AMAA00000000071210.- =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

R=1=M=18.177= Protocolo 1-E.- Prenotado sob o nº 85.033 em 19 de março de 2021.-

Transmitente – Fazenda Reunidas Bandeirantes Ltda, já qualificada, representada neste ato pelo sócio designado Roldão Zambon, brasileiro, casado, contador, residente na Usina, deste Município.- **Adquirente – EVA AUGUSTA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, de prendas domésticas, residente nesta cidade.- **Compra e Venda –** Público de 28 de outubro de 1.961, lavrada as fls. 066/067v., do Livro nº 50, da Tabeliã, Escrivão do cível e comercio, de Órfãos e demais anexos da Comarca de Bandeirantes – PR, Alfredina de Camargo Cercal.- **Valor –** Cr\$-10.000,00 (dez mil cruzeiros).- **Condições –** Não há.- **Impostos –** Inter – vivos, no valor de R\$-8.403,40 ou seja 2% R\$-168,06.- Funreus – ISENTO – “conforme Art. 3º - VII, “A” da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 12.604/99”.- Inscrição Municipal 3155; Dispensado à **D.O.I.** (Declaração sobre operações imobiliárias); Certidões Negativas: As partes declararam estar cientes quanto aos requisitos de apresentação de certidões, tais como Estadual, Federal, TRT 9ª região, TST, IAP e de distribuição de ações cíveis e que se responsabilizam pela não apresentação de qualquer uma delas, isentando a Serventia de Notas e o Registrador de imóveis desta comarca, de qualquer multa, impostos ou valores que venha a incidir quanto ao registro desta Escritura, com fulcro no Despacho exarado da Egrégia Corregedoria Geral do Estado do Paraná, sob o SEI nº 0041207 10 2017 8 16 6000, visando o Princípio da Continuidade.- Resultado negativo código HASH: d446 db41 15f2 5f99 cf41 fb7d a977 7068 dded d082, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 13/04/2021; Certidão nº 586/2021, negativa de débito municipal, contribuinte 125, CPF – 235.614.688-10, emitida em 06/04/2021.- Em: 1.260,00 VRC – R\$-273,42, Fundep R\$-13,67, Selo R\$-5,25.- Selo – 0181035CVAA0000000043021L4. O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 19 de abril de 2021.- O Oficial: Fausto Eduardo Rodrigues Pinto.- =/

R=2-M=18.177= Protocolo 1-E.- Prenotado sob o nº 85.035 em 19 de março de 2021.-

FORMAL DE PATILHA – Nos termos do Formal de Partilha, datado de 15 de abril de 2.015, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das sucessões – S. B. Campo, Cartório do 3º Ofício da Família e das Sucessões Escrivão Direito Bel. Jeane Gschliffner, extraído dos autos de Ação de Inventário sob o nº 0063060 84 2012 26 8 0564 e nº de ordem 4253/2012 , de bens deixado por falecimento de Eva Fortunato de Souza , também conhecida como Eva Augusta e Eva de Souza , ocorrido em data de 04 de abril de 1.986, homologada por sentença em 03/03/2015, transitado em julgado em 03/03/2015, estando devidamente assinado digitalmente por MM. Juiz Dr. Leonardo Caccavali Macedo, coube à **LUCINÉIA FERREIRA DE AGUIAR**, brasileira, solteira, diarista, portadora da CI/RG nº 18.150.341-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 079.999.758-77, residente e domiciliado na rua: Doutor Fleming, nº 102, casa 02, Vila Euro, em São Bernardo do Campo-SP; **MARIA APARECIDA DE AGUIAR VENâNCIO**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da CI/RG nº 20.311.370-SSP/SP, inscrita no

18.177
MATRÍCULANAº





Valide aqui
este documento

CNM 085688.2.0018177-43

onr

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8WDH-BVQAR-R3L3P-K63VX>

CONTINUAÇÃO

CPF/MF nº 315.451.518-65, residente e domiciliado na Avenida: Rangel Pestana, nº 494, Jardim Santa Cruz, em Salto-SP; **ANTONIA FERREIRA AGUIAR**, brasileira, separada judicialmente, diarista, portadora da CI/RG nº 21.893.658-2-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 140.265.188-09, residente e domiciliado na rua: Doutor Fleming, nº 102, casa 02, Vila Euro, em São Bernardo do Campo-SP; **EDSON FERREIRA DE AGUIAR**, brasileiro, portador da CI/RG nº 14.266.366-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 069.477.228-37, residente e domiciliado na Chácara Aguiar, Bairro Cambuta, em Borrazópolis-PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77 com **Claudete Martins de Aguiar**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 13.451.970-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 052.792.478-47; **HELIO FERREIRA AGUIAR**, brasileiro, casado, aposentado por invalidez, portador da CI/RG nº 10.402.489-6-SSP-SP e título de eleitor nº 582.349.901.32, inscrito no CPF/MF nº 003.617.188-37, residente e domiciliado na Rua dos Pessegueiros, nº 72, Bairro Rio Grande, em São Bernardo do Campo-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77 com **Maria José Santana de Aguiar**, brasileira, diarista, portadora da CI/RG nº 22.353.722-6-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 248.740.428-05; **ARIOSTO FERREIRA DE AGUIAR**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI/RG nº 6.780.552-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 597.678.128-49, residente e domiciliado na Rua Argia, nº 305, Bairro Assunção, em São Bernardo do Campo-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes o advento da Lei 6.515/77 **Irary Marques de Aguiar**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 23.753.510-5-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 149.381.808-20 e **MARCIA APARECIDA FERREIRA DE AGUIAR**, brasileira, do lar, divorciada, portadora da CI/RG nº 12.907.484-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 338.852.478-52, residente e domiciliado na rua: Augusta Boralli, nº 207, Jardim Via Anchieta, em São Bernardo do Campo-SP, o imóvel objeto da presente Matrícula, no valor de R\$-7.000,00 (sete mil reais).- Impostos - Declaração SISTEMA ITCMD WEB-PR nº 201300025939-2, de 03/07/2013 e a respectiva dispensa de créditos tributários, conforme disposto no art. 6º da lei 16.017, de 19/12/2008.- Funrejus – 43707769-6 – base de cálculo R\$-50.000,00 R\$-100,00.- **D.O.I.** emitido por este Serviço; Certidões As demais certidões foram apresentadas no título, o qual uma cópia fica arquivada neste Serviço.- Resultado negativo código HASH: c48b 445f 3a66 0bb2 1ca6 35b6 3914 bc43 a50b 295e; d2b5 2fe1 6eec a632 3bf0 1f7d 7618 d2ea adea 96f9; fc2e 2bed 9d95 cbb4 554f 149d f8bc 2c50 089e 91dd; 4dd0 fea5 8adf 014c aec e900 14b2 f692 775f 4262; bbe9 9fab 213d 4397 5502 b0c1 7475 22c9 99c1 0528; cb4e 2ae6 968f c6e0 e9d7 a25e 54e5 a741 3e74 f2a6; 5cf5 925a 4cf5 582f 3146 74a0 887d 88fc 9b86 e4f5; 693b 180b 2f97 6e26 7050 0d2d 9864 e082 44f9 f9c7; 79e5 2cd9 608^a 6b34 e1d0 19e8 dbd0 510a c286 b19d; ce78_db70 51ef 6af1 b0b8 f2ab 9b0e 41e1 6fb8 7e4e e 5f55 4eeb 3118 3eec 7878 18e7 bc07 d7e2 b180 6bf2, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 14/04/2021; Certidão nº 586/2021, negativa de débito municipal, contribuinte 125, CPF – 235.614.688-10, emitida em 06/04/2021.- Em: 4.312,00 VRC – R\$-935,70, Fundep R\$-46,78, Selo R\$-5,25.- Selo – 0181035CVAA0000000043121J. O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 19 de abril de 2021.- O Oficial *Fausto Eduardo Rodrigues Pinto*.- = / =/

R=3=M=18.177= Protocolo 1-E, Prenotado sob o nº 85.521 em 06 de julho de 2021.- **Transmitente** – Espolio de: Helio Ferreira Aguiar, já qualificado.- **Adquirentes** – **CHARLENE SANTANA GONÇALVES**, brasileira, montadora de precisão, portadora do RG nº45.196.533-4/SSP/SP, inscrita no CPF nº333.184.488-85, casada com **Alex Sandro Souza Gonçalves**, brasileiro, injetor, portador do RG nº 29.799.645-9/SSP/SP, inscrito no CPF nº 281.396.478-61, sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, 25/07/2003, conforme certidão de casamento nº 85.873, fls 123, livro B-288, residente e domiciliados a Rua Bernardo Pereira de Vasconcelos nº 208, Jardim Santa Cruz, Salto – SP; **ANDRE SANTANA DE AGUIAR**, brasileiro, injetor, portador do RG nº 41.120.028-8/SSP/SP, inscrito no CPF nº 318.299.558-88, casado com **Debora Sapateiro de Aguiar**, brasileira, líder de produção, portadora do RG nº 40.230.968-6/SSP/SP, inscrita no CPF nº 307.634.928-76, sob regime de comunhão parcial de bens, residente e

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Validar aqui
este documento

CNM 085688.2.0018177-43

REGISTRO DE IMÓVEIS
BANDEIRANTES - PARANÁ
FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
TITULAR
CPF 460 824 509-06

REGISTRO GERAL	FICHA 02
MATRÍCULA N° 18.177	RUBRICA

domiciliados AV. Princesa Isabel, nº 25, Jardim Santa Cruz, Salto – SP; neste ato representados pela sua bastante procuradora Lucineia Ferreira de Aguiar, brasileira, maior e capaz, do lar, solteira, a qual declarou não ter nenhum vínculo de convivência que configure união estável, nascida em 17/05/1963, portadora do RG nº 18.150.341-4/SSP/SP, inscrita no CPF nº 079.999.758-77, e-mail não consta, residente e domiciliada a Av. Rangel Pestana, nº 494, Bairro Santa Cruz, cidade de Salto – SP.- **Advogado** – Camila Aparecida dos Santos Felix, brasileira, advogada, portadora do RG nº 9.504.880-3/SSP/PR, inscrita no CPF nº 059.496.369-96 e na OAB/PR sob o nº 72010, com endereço profissional a Rua Jose Ayres, nº 409, na cidade de Bandeirantes – PR.- **Título** – Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 07 de Julho de 2.021, lavrada às fls. 088/092, do livro 114-N do Serviço Registral e Notarial Distrital de Leopolis – PR., Comarca de Cornélio Procópio – PR.- **Valor** – R\$-14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). **Condições** – Não há.- **Impostos** – Consta no título: Declaração SISTEMA ITCMD WEB-PR nº202100026929-1 de 01/07/2021 e as respectivas guia do imposto recolhido sobre o valor total da base de cálculos R\$-14.300,00, alíquota 4%, valor total recolhido R\$-572,00, confirmada nesta data.- Funrejus – 44945510-4 – base de cálculo R\$-14.300,00 R\$-28,60.- **D.O.I.** (Declaração sobre operações imobiliárias) emitida pelo Tabelionato de Notas e por este Serviço; Certidões Negativas: As demais certidões foram apresentadas no título, o qual uma cópia fica arquivada neste Serviço.- Resultado negativo código HASH: 1ea2 481b 2b0f 8de4 e49a 2616 1b7b 32ef b257 2869; 0c04 5453 e01a 765f 7838 b57e ab21 7bb0 fb05 9096; 0ef8 263f 5a16 2fc9 64fe f628 61a5 389d 8334 a079; 7729 6611 9be5 d7d6 b29e 1d8d 4f11 a987 f04d 18dc; e90e dfac a1c6 007a 6512 a278 9453 a409 63cf 7eed e 3a7b a03d 90ce d011 c764 f309 dc6d ada7 a623 5431, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Certidão nº1299/2021, negativa de débito municipal, contribuinte 233635, CPF – 01.416.240/0001-34, emitida em 29/07/2021.- **Obs** – o presente registro se refere a uma fração ideal de **14,2857143%** no imóvel objeto da presente Matricula.- Em: 1.485,00 VRC – R\$-322,25, Fundep R\$-16,11, Selo R\$-5,25.- Selo – 0181035CVAA0000000076721Y. O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 16 de agosto de 2021.- O Oficial: Fausto Eduardo Rodrigues Pinto.- =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

R=4=M=18.177= Protocolo 1-E.- Prenotado sob o nº **85.634** em 21 de julho de 2021.- **Transmitentes** – Lucinéia Ferreira de Aguiar; Maria Aparecida de Aguiar Venâncio, neste ato representada pela sua bastante procuradora Lucinéia Ferreira de Aguiar; Antonia Ferreira Aguiar; Ariosto Ferreira de Aguiar e sua esposa Irany Marques de Aguiar; Marcia Aparecida Ferreira de Aguiar, representados pela sua bastante procuradora Lucinéia Ferreira de Aguiar; Edson Ferreira de Aguiar e sua esposa Claudete Martins de Aguiar, representados pela sua bastante procuradora Lucinéia Ferreira de Aguiar; Maria José Santana de Aguiar; Charlene Santana Gonçalves e sua marido Alex Sandro Souza Gonçalves; André Santana de Aguiar e sua esposa Débora Sapateiro de Aguiar, neste ato representada pela sua bastante procuradora Lucinéia Ferreira de Aguiar, todos já qualificados.- **Adquirentes** – **FFWD SOLUTIONS – TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.**, sociedade empresaria tipo limitada, inscrita no CNPJ nº01.416.240/0001-34, estabelecida a Rua Manoel Nascimento Trindade, nº83, Vila Maria Alice, Bandeirantes – PR, neste ato representada por Erika Nogueira Duarte, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, empresaria, natural de Bandeirantes – PR, nascida em 24/02/1986, portadora do RG nº9.513.962-0/SSP/PR, inscrita no CPF nº057.005.879-12, domiciliada a Rua Manoel Nascimento Trindade, nº83, Vila Maria Alice, Bandeirantes - PR.- **Compra e Venda** – Público de 02 de julho de 2021, lavrada às fls. 093/097, do livro nº114-N, do Serviço Registral e Notarial Distrital de Leopolis – PR., Comarca de Cornélio Procópio – PR.- **Valor** – R\$-100.100,00 (cem mil e cem reais).- **Condições** – Não há.- **Impostos** – Inter – vivos, no valor de R\$-100.100,00 ou seja 2% R\$-2.002,00.- Funrejus – 44950177- SEGUE NO VERSO

18.177
MATRÍCULA N°



Validé aqui
este documento

CNM 085688.2.0018177-43

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8WDH-BVQAR-R3L3P-K63VX>

CONTINUAÇÃO

4 – R\$-100.100,00 0,2% – R\$-200,20.- Inscrição Municipal 3155; **D.O.I.** (Declaração sobre operações imobiliárias) emitido pelo Tabelionato e por este Serviço; Certidões Negativas: As demais certidões foram apresentadas no título, o qual uma cópia fica arquivada neste Serviço.- Certidão nºE095 6BE0 4F7F EB6D, da receita federal, validas até 18/08/2021; Resultado negativo código HASH: bd5e 91fe 43fe 9f50 e15a aeb3 fb4a 9f69 bdfa ca4b; 68d4 58b1 4e9e b35b d5ee 18b8 9165 57dd 1a7d 06a2; 5b71 6fbc 3721 2869 17d9 c058 1314 af73. ee23 90cb; 3772 d7c7 c87b 21f4 780b 6a37 4402 2ccf 5a68 bbcf; faf3 12ab 15db 9946 5dd0 3404 b468 78fc 383d c2bb; 2267 6a31 99e5 b1ba 3de6 c1f8 929e 15e7 c1aa 9406; 7f16 926f 6842 7839 7c38 099e 4042 ec5f 4e84 2119; 2253 e469 4c89 2012 211e 74e8 a7e0 f452 4ae3 4e1b; 584d 0a81 39b7 88dd b3bd d035 b97e 4f79 0fe8 b392; 5902 51b9 dae9 026e 8512 ea68 e0c0 a5be e0d5 4b05; b714 9c69 d82e 2334 696f c220 8653 ab5c 4dce 2d1a; 08a2 e1a1 a9fd 3079 4e7e eaea 26c4 ce8d 6715 16d8 e b8c0 7a9f f5ce 49e6 9d1d 0e4c 8902 d9b4 8b6b 0092, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Certidão nº1299/2021, negativa de débito municipal, contribuinte 233635, CPF – 01.416.240/0001-34, emitida em 29/07/2021.- Em: 4.312,00 VRC – R\$-935,70, Fundep R\$-46,78, Selo R\$-5,25.- Selo – 0181035CVAA00000000772217.- O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 20 de agosto de 2021.- O Oficial: Fausto Eduardo Rodrigues Pinto.- =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

R=5=M=18.177= Protocolo nº 1-E, Prenotado sob o nº **87.432** em 25 de julho de 2022.- **CREDORA** – Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP – Sicredi Paranapanema PR/SP, CNPJ/MF sob o nº 79.086.997/0001-02, com sede na rua Monsenhor João Belchior, 780, centro, Cambará – PR., com agencia em Bandeirantes – PR, doravante designada apenas **COOPERATIVA**.- **Devedor/Devedor Fiduciante** – **FFWD SOLUTIONS TRANSPORTE E LOGISTIA LTDA**, neste ato representada por sua sócia administradora Erika Nogueira Duarte, ambos já qualificado.- **Título** – Instrumento Particular de Contrato de limite de crédito, nos termos da Lei 13.476, de 2017, com pacto adjeto de alienação fiduciária de imóvel para garantia de obrigações "em ser" e futuras, firmado pelas partes em de 04 de julho de 2.022.- **II) Características do Limite** – 1) O valor do *Limite Total de Crédito*: **R\$-358.400,00** (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais); 2)- Prazo do Limite: 3.650 (três mil, se iscentos e cinquenta) dias; 3)- Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas; 4)- Encargos da Inadimplência: a)- Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar o CREDOR nos termos do que estabelece o item "3" acima, acrescidos de 1% a.m. ou 12,68% a.a.); b)- Multa: 2%; 5)- Vencimento do Limite: 06/07/2032; 6)- Taxas das Operações Derivadas: a)- Taxa Mínima: 3% a.a.; b)- Taxa Máxima: 435,02% a.a.; 7)- Forma de Celebração das Operações Derivadas: Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao presente Contrato, emissão de CCBs, e CCRs derivadas deste Contrato, entre outras ajustadas entre as Partes.- Segue as demais condições do contrato, o qual uma das vias fica arquivada neste Serviço.- Fica Gravado a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula.- Foi apresentado: Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, nº 8411 00CA 9462 BABA, emitidas em 22/07/2022, válidas até 18/01/2023, confirmadas em 25/07/2022.- Certidão negativa de débito municipal nº 395/2022, emitida em 25/07/2022.- Funrejus – Isento, conforme instrução normativa nº 002/1999.- Em: 630,00 VRC – R\$-154,98, Fundep – R\$-7,74, Selo – R\$-5,95.- Selo – F103V.aRqPe.dQGa2-78te9.EboZY.- O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 25 de julho de 2022.- Escrevente Indicado: Fausto Eduardo Rodrigues Pinto da Silva.- =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

AV=6=M=18.177= Protocolo 1-E, Prenotado sob o nº **89.216** em 27 de junho de 2023.- Por força do Requerimento feito ao Titular deste Cartório, datado de 29 de fevereiro de 2.024, expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP/RJ - Sicredi Paranapanema PR/SP/RJ, a seguir qualificada, pela qual consta que fica alterado a razão social da credora constante dos **R-5**, acima **Cooperativa de Crédito,**



Valide aqui
este documento

CNM 085688.2.0018177-43

REGISTRO DE IMÓVEIS
BANDEIRANTES - PARANÁ
FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
TITULAR
CPF 460 824 509-06

REGISTRO GERAL

FICHA

03

BUBRICA

MATRÍCULA N° 18.177



Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP - Sicredi Paranapanema PR/SP, já qualificada, para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP/RJ**, já qualificada, neste ato representada por seu bastante procurador Alexandre Dutra, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB-PR sob nº 53.011, e no CPF/MF sob nº 029.595.179-62, com escritório profissional sito à Avenida Santos Dumont, 1339, Jardim Boa Vista, Londrina/PR, CEP: 86.039-090, assinado digital, conforme Código para verificação: 643C-003A-AE2A-3C97.- Funrejus - (Isento conforme Art. 3º - VII, "4" 14 da Lei nº 12.216 /98, alterada pela Lei nº 12.604/99). Em: 60,00VRC - R\$- 14,76, Fundep- R\$0,73.- Selo - SFRI1.4EfW7.m9aXV-pT7Da.F103q.- O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 22 de março de 2024.- Escrevente Juramentada: Karine Vieira Braz, Karine Vieira Braz. - =/ =/ =/

AV=7=M=18.177 Protocolo 1-E.- Prenotado sob o nº 90.618 em 01 de março de 2024.- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Por força do Requerimento feito ao Agente Delegado Interino deste Cartório, datado de 29 de fevereiro de 2.024; pelo qual consta que: a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula foi consolidada em favor do **CREDOR E PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP/RJ**, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Instrumento Particular de Limite de Crédito, nos termos da Lei 13.476/2017, com pacto adjeto de alienação fiduciária de imóvel, que deu origem às Cédulas de crédito Bancárias nºs C20333158-0, C20222727-8 e C20320962-8, tendo o valor da consolidação em R\$-311.351,90 (trezentos e onze mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.- **Foram apresentados** - a)- O Imposto de transmissão de Inter-Vivos foi recolhido sobre a base de cálculos R\$-674.973,00, alíquota 2%, valor total recolhido R\$-13.499,46, guia nº 382/2023.- b)- Funrejus 60998234-3 - R\$-674.973,00 0,2% - R\$-1.349,95.- c)- Emitida a D.O.I. (Declarações sobre operações imobiliárias), por este Serviço; Resultado negativo código HASH: 1ed8 eccb dec2 bcfa 7064 8305 314d d62b 1481 f780 e b031 24e7 8735 5011 0e7b 4811 5367 1287 a209 c43f, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- Em: 2.156,00 VRC - R\$-597,21, Fundep - R\$-29,86.- Selo - SFRI2.65CHv.MDc2w-VZ4fW. F103q.- O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 22 de março de 2024.- Escrevente Juramentada: Karine Vieira Braz, Karine Vieira Braz. - =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

"CERTIDÃO - INTEIRO TEOR"

Certifico a pedido da parte interessada, nos termos da Lei nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da Matricula nº **18.177**, do Livro nº 2 - Registro Geral deste Serviço.-

O referido é verdade e dou fé.-

Bandeirantes - PR, 1 de abril de 2024.-

- () Fausto Eduardo Rodrigues Pinto - Agente Delegado Interino
() Karine Vieira Braz - Empregado Juramentado



18.177

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8WDH-BVQAR-R3L3P-K63VX>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Validar aqui
este documento

CNM 085688.2.0018178-40

REGISTRO DE IMÓVEIS
BANDEIRANTES - PARANÁ
FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
TITULAR
CPF 460 824 509-06

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **18.178**

MATRÍCULA – 18.178.

DATA – 19 de março de 2021.-

IMÓVEL – “Um terreno com a área de **400,00** (quatrocentos) metros quadrados, medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua Manoel Nascimento Trindade, com igual metragem nos fundos, por 40,00 (quarenta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, constituindo o meio lote nº **11** (onze), da quadra nº **04** (quatro), da Vila Santa Maria, desta cidade, sem benfeitorias, confrontando de um lado, com o restante do mesmo lote nº 11, de outro lado, com o lote nº 12 (doze) e aos fundos, confronta-se com parte do lote nº 6, todos da mesma quadra”.- Cadastro imobiliário – 3157, Inscrição cadastral – 01020200292001.- **PROPRIETÁRIOS** – **FAZENDA REUNIDAS BANDEIRANTES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, empresa em Liquidação, que tinha a sua sede na Rua: Dino Veiga, 876, Vila Santa Maria, nesta cidade.- **REGISTRO ANTERIOR** – Matricula nº 16.897, deste Cartório.- Selo – 0181035AMAA0000000007221Y.- =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

R=1=M=18.178= Protocolo 1-E.- Prenotado sob o nº **85.034** em 19 de março de 2021.-

Transmitente – Fazenda Reunidas Bandeirantes Ltda, já qualificada, em liquidação, cuja operação se encerrou a muitos anos atrás, ficando o liquidante tão somente com a obrigação de outorgar escrituras àqueles que há mais de 20 (vinte) anos adquiriram e compraram terras da outorgante, a qual neste ato representada por seu sócio, Sr. Roldão Zambon, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG nº 4.739.045-1-PR., e inscrito no CIC sob o nº 004.035.399-00.- **Adquirente** – **JOSÉ FORTUNATO DE AGUIAR**, brasileiro, industriário, casado com Alice Clarinda de Aguiar, pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo – SP., portador da C.I. RG nº 8.615.580-SSP/SP e inscrito no CIC sob o nº 522.465.088-15.- **Compra e Venda** – Público de 30 de abril de 1.998, lavrada as fls. 054, do Livro nº 150, do Tabelionato Agenor, desta cidade.- **Valor** – R\$-3.000,00 (três mil reais).- **Condições** – Não há.-

Impostos – Inter – vivos, no valor de R\$-5.856,00 ou seja 2% R\$-117,12.- Funrejus – ISENTO – “conforme Art. 3º - VII, "A" da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 12.604/99”.- Inscrição Municipal 3157; Dispensado à **D.O.I.** (Declaração sobre operações imobiliárias); Certidões Negativas: As partes declaram estar cientes quanto aos requisitos de apresentação de certidões, tais como Estadual, Federal, TRT 9ª região, TST, IAP e de distribuição de ações cíveis e que se responsabilizam pela não apresentação de qualquer uma delas, isentando a Serventia de Notas e o Registrador de imóveis desta comarca, de qualquer multa, impostos ou valores que venha a incidir quanto ao registro desta Escritura, com fulcro no Despacho exarado da Egrégia Corregedoria Geral do Estado do Paraná, sob o SEI nº 0041207 10 2017 8 16 6000, visando o Princípio da Continuidade.- Resultado negativo código HASH: 7964 dc51 47fe 54e8 899b be92 29cd 1233 f1f8 cec3, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 13/04/2021; Certidão nº 587/2021, negativa de débito municipal, contribuinte 233257, CPF – 520.465.088-15, emitida em 06/04/2021.- Em: 1.260,00 VRC – R\$-273,42, Fundep R\$-13,67, Selo R\$-5,25.- Selo – 0181035CVAA0000000043221H.- O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 19 de abril de 2021.- O Oficial:

Fausto Eduardo Rodrigues Pinto.- =/

R=4=M=18.177= Protocolo 1-E.- Prenotado sob o nº **85.635** em 21 de julho de 2021.-

Transmitentes – Jose Fortunato de Aguiar e sua esposa Alice Clarinda de Aguiar, ambos já qualificados.- **Adquirentes** – **FFWD SOLUTIONS – TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.**, sociedade empresaria tipo limitada, inscrita no CNPJ nº01.416.240 /0001-34, estabelecida a Rua Manoel Nascimento Trindade, nº83, Vila Maria Alice, Bandeirantes – PR, neste ato representada por Erika Nogueira Duarte, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, empresaria, natural de Bandeirantes – PR, nascida

SEGUE NO VERSO

18.178



Valida aqui
este documento

CNM 085688.2.0018178-40

onr

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assessorador-web.onr.org.br/docs/4NM/CN-27ZLT-VV79R-PBWUN>

CONTINUAÇÃO

em 24/02/1986, portadora do RG nº9.513.962-0/SSP/PR, inscrita no CPF nº057.005.879-12, domiciliada a Rua Manoel Nascimento Trindade, nº83, Vila Maria Alice, Bandeirantes - PR.- **Compra e Venda** - PÚBLICO de 05 de julho de 2021, lavrada às fls.098/100, do livro nº114-N, do Serviço Registral e Notarial Distrital de Leópolis - PR., Comarca de Cornélio Procópio - PR.- **Valor** - R\$-100.000,00 (cem mil reais).- **Condições** - Não há.- **Impostos** = Inter - vivos, no valor de R\$-100.000,00 ou seja 2% R\$-2.000,00.- Funrejus - 44958644-5 - R\$-100.000,00 0,2% - R\$-200,00.- Inscrição Municipal 3155; **D.O.I.** (Declaração sobre operações imobiliárias) emitido pelo Tabelionato e por este Serviço; Certidões Negativas: As demais certidões foram apresentadas no título, o qual uma cópia fica arquivada neste Serviço.- Certidão nºE095 6BE0 4F7F EB6D, da receita federal, validas até 18/08/2021; Resultado negativo código HASH: ab78 0727 47fa 494f bfe5 8245 fbab 3cdd b80f 0000; f1db 4022 b650 f4d0 e480 f3b7 0588 2fc7 191e c1a6 e fe37 3cac 8347 8c83 9bb9 419c e320 30da f01e b071, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 18/08/2021; Certidão nº1300/2021, negativa de débito municipal, contribuinte 233635, CPF - 01.416.240/0001-34, emitida em 29/07/2021.- Em: 4.312,00 VRC - R\$-935,70, Fundep R\$-46,78, Selo R\$-5,25.- Selo - 0181035CVAA00000000773215.- O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 20 de agosto de 2021.- O Oficial:

R=3=M=18.178= Protocolo nº 1-E, Prenotado sob o nº 87.432 em 25 de julho de 2022.- **CREDORA** - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP - Sicredi Paranapanema PR/SP, CNPJ/MF sob o nº 79.086.997/0001-02, com sede na rua Monsenhor João Belchior, 780, centro, Cambará - PR., com agencia em Bandeirantes - PR, doravante designada apenas COOPERATIVA.- **Devedor/Devedor Fiduciante** - **FFWD SOLUTIONS TRANSPORTE E LOGISTIA LTDA**, neste ato representada por sua sócia administradora Erika Nogueira Duarte, ambos já qualificado.- **Título** - Instrumento Particular de Contrato de limite de crédito, nos termos da Lei 13.476, de 2017, com pacto adjeto de alienação fiduciária de imóvel para garantia de obrigações "em ser" e futuras, firmado pelas partes em 04 de julho de 2022. - **II) Características do Limite** - **1)** O valor do *Limite Total* de Crédito: **R\$-358.400,00** (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais); **2)**- Prazo do Limite: 3.650 (três mil, seiscentos e cinquenta) dias; **3)**- Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas; **4)**- Encargos da Inadimplência: **a)**- Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar o CREDOR nos termos do que estabelece o item "3" acima, acrescidos de 1% a.m. ou 12,68% a.a.); **b)**- Multa: 2%; **5)**- Vencimento do Limite: 06/07/2032; **6)**- Taxas das Operações Derivadas: **a)**- Taxa Mínima: 3% a.a.; **b)**- Taxa Máxima: 435,02% a.a.; **7)**- Forma de Celebração das Operações Derivadas: Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao presente Contrato, emissão de CCBs, e CCRs derivadas deste Contrato, entre outras ajustadas entre as Partes.- Segue as demais condições do contrato, o qual uma das vias fica arquivada neste Serviço.- Fica Gravado a **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula.- Foi apresentado: Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, nº 8411 00CA 9462 BABA, emitidas em 22/07/2022, válidas até 18/01/2023, confirmadas em 25/07/2022.- Certidão negativa de débito municipal nº 395/2022, emitida em 25/07/2022.- Funrejus - Isento, conforme instrução normativa nº 002/1999.- Em: 630,00 VRC - R\$-154,98, Fundep - R\$-7,74, Selo - R\$-5,95.- Selo - F103V.VmqPn.f3ea2-dZQWR.EbvZy.- O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 25 de julho de 2022.- Escrevente Indicado:

AV=4=M=18.178= Protocolo 1-E, Prenotado sob o nº 89.216 em 27 de junho de 2023.- Por força do Requerimento feito ao Titular deste Cartório, datado de 29 de fevereiro de 2.024, expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP/RJ - Sicredi Paranapanema PR/SP/RJ, a seguir qualificada, pela qual consta que fica alterado a razão social da credora constante dos **R-3**, acima Cooperativa de Crédito.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento

CNM 085688.2.0018178-40

REGISTRO DE IMÓVEIS

BANDEIRANTES - PARANÁ

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
TITULAR
CPF 460 824 509-06

REGISTRO GERAL

EICHA

02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 18.178

Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP - Sicredi Paranapanema PR/SP, já qualificada, para COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP/RJ, já qualificada, neste ato representada por seu bastante procurador Alexandre Dutra, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB-PR sob nº 53.011, e no CPF/MF sob nº 029.595.179-62, com escritório profissional sito à Avenida Santos Dumont, 1339, Jardim Boa Vista, Londrina/PR, CEP: 86.039-090, assinado digital, conforme Código para verificação: 643C-003A-AE2A-3C97.- Funrejus - (Isento conforme Art. 3º - VII, "4" 14 da Lei nº 12.216 /98, alterada pela Lei nº 12.604/99). Em: 60,00VRC - R\$- 14,76, Fundep- R\$0,73.- Selo - SFRI1.4Efw7.m9aXV-bTKDa.F103q.- O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 22 de março de 2024.- Escrevente Juramentada: Karine Vieira Braz. - =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

AV=5=M=18.178= Protocolo 1-E.- Prenotado sob o nº 90.618 em 01 de março de 2024.- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Por força do Requerimento feito ao Agente Delegado Interino deste Cartório, datado de 29 de fevereiro de 2.024; pelo qual consta que: a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula foi consolidada em favor do CREDOR E PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP/RJ, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Instrumento Particular de Limite de Crédito, nos termos da Lei 13.476/2017, com pacto adjoeto de alienação fiduciária de imóvel, que deu origem às Cédulas de crédito Bancárias nºs C20333158-0, C20222727-8 e C20320962-8, tendo o valor da consolidação em R\$-311.351,90 (trezentos e onze mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.- Foram apresentados - a)- O Imposto de transmissão de Inter-Vivos foi recolhido sobre a base de cálculos R\$- 674.973,00, alíquota 2%, valor total recolhido R\$-13.499,46, guia nº 382/2023.- b)- Funrejus 60998234-3 - R\$-674.973,00 0,2% - R\$-1.349,95.- c)- Emitida a D.O.I. (Declarações sobre operações imobiliárias), por este Serviço; Resultado negativo código HASH: 1ed8 eccb dec2 bcfa 7064 8305 314d d62b 1481 f780 e.b031 24e7 8735 5011 0e7b 4811 5367 1287 a209 c43f, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- Em: 2.156,00 VRC - R\$-597,21, Fundep - R\$-29,86.- Selo - SFRI2.65WHv.MDc2w-HZVfw.F103q.- O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 22 de março de 2024.- Escrevente Juramentada: Karine Vieira Braz. - =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

"CERTIDÃO - INTEIRO TEOR"

Certifico a pedido da parte interessada, nos termos da Lei nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da Matricula nº **18.178**, do Livro nº 2 - Registro Geral deste Serviço.-

O referido é verdade e dou fé.-

Bandeirantes - PR, 1 de abril de 2024.-

- () Fausto Eduardo Rodrigues Pinto - Agente Delegado Interino
() Karine Vieira Braz - Empregado Juramentado



18.178
MATRÍCULAS

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4NM/CN-27ZLT-VV79R-PBWUN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado